

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 959/2024

Linhares- ES 15 de JULHO de 2024.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO PARA QUE A EPPO CIDADES INTELIGENTES INCLUA MAIS DOIS PERIODOS DE RECOLHIMENTO DE LIXO A COMUNIDADE DO CHAPADÃO DAS PALMINHAS – LINHARES - ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre a atual necessidade de recolhimento de lixo na **COMUNIDADE DO CHAPADÃO DAS PALMINHAS** – no qual os próprios moradores desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes do Bairro solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão a **INDICAÇÃO PARA QUE A EPO CIDADES INTELIGENTES INCLUA MAIS DOIS PERIODOS NA SEMANA O RECOLHIMENTO DE LIXO A COMUNIDADE DO CHAPADÃO DAS PALMINHAS – LINHARES - ES**. Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Mediante a reclamação realizada por munícipes, verificamos a necessidade de uma ação **IMEDIATA** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, no sentido de solicitar a empresa prestadora de serviços urbanos que hoje recolhe o lixo sólido na rota do CHAPADÃO das PAMINHAS, que possa estender mais duas vezes esse recolhimento semanal comunidade.

Esta comunidade em questão, vem tendo muita dificuldade em desgaste na próxima coleta lixos produzidos pelos moradores, pois as opções para o lixo são deveras difíceis, a comunidade tem que optar em agredir o meio ambiente colocando fogo ou levar para efetuar o descarte do lixo residenciais.

Portanto solicitamos ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** que atenda a **INDICAÇÃO PARA QUE A EPO CIDADES INTELIGENTES INCLUA MAIS DOIS PERIODOS DE RECOLHIMENTO DE LIXO A COMUNIDADE DO CHAPADÃO DAS PALMINHAS – LINHARES -ES**. Apresentada pela própria população



PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO PARA QUE A EPPO CIDADES INTELIGENTES INCLUA MAIS DOIS PERIODOS DE RECOLHIMENTO DE LIXO A COMUNIDADE DO CHAPADÃO DAS PALMINHAS – LINHARES -ES.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** bem como **EPPO CIDADES INTELIGENTES** para que haja **URGENTEMENTE** com as devidas providencias.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390034003500340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 19/07/2024 12:01

Checksum: **65A73E754D576D46C9A4E79A4746A0503C6A8B2B546EE6BE7DCCFB27CF75D8**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390034003500340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.